

PORTARIA Nº 169/SSDPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001904-2.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para realizarem trabalho extraordinário para acompanhar a realização de limpeza, desinfecção e desinsetização das lajes técnicas do Edifício Pantanal Business.

DATAS	DESIGNADOS
-------	------------

31/01/2026	
------------	--

01/02/2026	RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA
------------	-----------------------------

15/02/2026	
------------	--

07/02/2026	
------------	--

08/02/2026	AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
------------	-----------------------------

14/02/2026	
------------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94d7ff60

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar